

**ANO LETIVO 2019/2020**  
**MATRÍCULAS 1º ANO**

DATA : de 15 de abril a 15 de junho de 2019

**OFERTA - 1º ANO**  
EB1/JI do Casal da Barôta  
EB1 N.º2 de Massamá  
EB1/JI da Xutaría

**PEDIDO DE MATRÍCULA / LOCAL DE MATRÍCULA**

VIA INTERNET	PRESENCIALMENTE
<p><b>PORTAL DAS MATRÍCULAS</b></p> <p><a href="https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt">https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt</a></p>	<p>Serviços Administrativos da sede de agrupamento da área da residência do aluno.</p> <p><b>Agrupamento de Escolas de Massamá</b> <b>HORÁRIO SECRETARIA E ASE</b> 2ª FEIRA / 3ª FEIRA / 4ª FEIRA e 6ª FEIRA das 9h00 às 16h00 5ª FEIRA das 9h00 às 13h00</p>

**A QUEM SE DESTINA?**

OBRIGATÓRIA	A TÍTULO CONDICIONAL
<p>Crianças que <b>completem 6 anos de idade até 15 setembro 2019</b></p>	<p>Crianças que <b>completem 6 anos de idade entre 16 setembro e 31 dezembro 2019.</b></p> <p><b>Podem</b> ingressar no 1ºano se tal for requerido pelo encarregado de educação, <b>dependendo</b> a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades.</p>

O dever de proceder à MATRÍCULA aplica-se também ao ensino INDIVIDUAL e DOMÉSTICO, ao ensino à distância e ao ensino presencial para a itinerância.

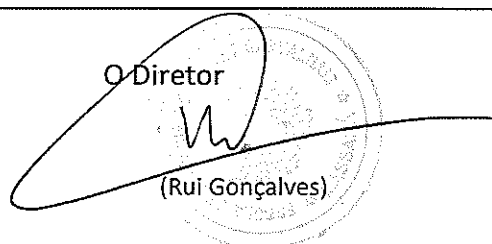
ANTECIPAÇÃO ou ADIAMENTO da MATRÍCULA (consultar o DN n.º6/2018, de 12 de abril de 2018)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

ALUNO	ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Cartão de Cidadão / Cédula Pessoal / Bilhete de Identidade / Passaporte / Autorização de Residência;</li> <li>Caso não tenha Cartão de Cidadão <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Número da Segurança Social ;</li> <li>▶ Cartão de Utente – Centro de Saúde;</li> <li>▶ Cartão de Contribuinte;</li> </ul> </li> <li>▶ Boletim de Vacinas atualizado;</li> <li>▶ 2 Fotografias (tipo passe) com o nome no verso;</li> <li>▶ Declaração do IRS com a Nota de Liquidação (últimos dados) onde consta como dependente <u>ou</u> Documento da composição do agregado familiar disponível no Portal das Finanças;</li> <li>▶ Declaração do Abono de Família emitida pela Segurança Social (se for o caso)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte / Autorização de Residência;</li> <li>▶ Cartão de Contribuinte (caso não tenha Cartão de Cidadão);</li> <li>▶ Declaração comprovativa de transferência de responsabilidade de Encarregado de Educação, caso não seja nenhum dos pais. Se ambos os pais não residirem em Portugal esta declaração deverá estar devidamente autenticada;</li> <li>▶ Declaração da entidade patronal do Encarregado de Educação (caso solicite que o educando frequente a escola da área do seu local de trabalho)</li> </ul>

**PARA MAIS ESCLARECIMENTOS** ▶ Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril de 2018  
▶ Perguntas Frequentes – Matrículas na Rede de Ensino Público 2018/2019, no sítio da Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)

15 de abril de 2019

O Diretor  
  
(Rui Gonçalves)